PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 034/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **ADÃO NEVES PEREIRA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, através do ofício de nº019/2025, aprovada pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADÃO NEVES PEREIRA,** portador do RG de [redacted], gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 20 de Janeiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal